



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA- IPRED

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de forma presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos: Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Fábio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Alves Campos. Suplentes: Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves.

II - Representantes dos segurados inativos: Titular: Evaldo Martins da Silva. Suplente: Ulisses Woczinski.

INDICADOS:

III - Representantes do Poder Executivo: **Membros titulares**: José Pereira Barros, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento, Reinaldo Leiva. **Membros suplentes**: Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: **Titular**: Lucas Nogueira de Araújo Sousa. **Suplente**: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: Titular: Silvana Ferreira Caetano. Suplente: Adriana Alves Luna.

Presentes:

Ana Cláudia Gonzales de Araújo, Bruno de Souza Seto, Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Peixoto, Rosana Bandeira Nalegaca, Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento, Silvana Ferreira Caetano.

Estavam presentes pelo Instituto de Previdência: Sr. João de Almeida – Diretor Financeiro e Sr. Rubens Xavier Martins – Superintendente do Instituto.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pauta:

- 1- Apresentação da Prestação de contas do 5º bimestre de 2024;**
- 2- Apresentação da Política de Investimentos 2025;**
- 3 – Apresentação do Convênio PMD x IPRED para implantação do SIAFIC.**

Inicia-se a Apresentação da Prestação de contas do 5º bimestre de 2024: Sr. João de Almeida dá início à prestação de contas, apresentando o quadro de evolução comparativa de 2023 com 5º bimestre 2024. Comparando o fechamento de 2023 com o 5º Bimestre de 2024 há o aumento de aproximadamente 140 ativos, aumento de 192 benefícios de aposentadoria e 10 benefícios de pensões. Em relação às receitas correntes, os números apresentados sobre o previsto e realizados no 5º Bimestre/24 foram: Receitas de Contribuições – Previsto R\$ 51.247.051,28 e Realizado R\$ 52.132.171,20 outras receitas correntes, como COMPREV - Previsto R\$ 6.666.666,67 e Realizado R\$ 7.104.168,26 e Outras Restituições – Previsto R\$ 37.500,00 Realizado R\$ 269.336,87 e Receita Patrimonial – Previsto R\$ 18.790.000,00 Realizado R\$ 14.040.582,98 totalizando R\$ 73.546.259,31 no realizado das Receitas Correntes. Em relação às Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias, os números previstos e realizados referentes ao 5º Bimestre/24 foram: sobre as contribuições da Prefeitura – Previsto R\$ 91.520.769,23 e Realizado R\$ 114.994.447,71, Câmara – Previsto R\$ 1.230.769,23, Realizado R\$ 1.210.377,33, IPRED – Previsto R\$ 259.230,77, Realizado R\$ 279.405,05, Florestan – Previsto R\$ 202.307,69, Realizado R\$ 178.685,04, totalizando R\$ 118.635.150,97 no realizado das Contribuições Patronal para RPPS. Em relação aos acordos de parcelamento, não foram pagas nenhuma parcela até o 5º bimestre 2024. A receita referente ao aluguel da central de atendimento foi de R\$ 960.000,00, totalizando R\$ 119.595.150,97 em receitas correntes intra-orçamentárias. O valor total do realizado de receitas correntes e receitas correntes intra-orçamentárias foi de R\$ 193.141.410,28. Em relação à Prefeitura encontra-se pendente a parte suplementar de 05/18 a 01/21 totalizando R\$ 383.920.543,98 referente ao principal e atualizações. Vale destacar que todos os acordos de parcelamento se encontram em atraso e como mencionado na reunião, as providências relativas a essas pendências estão sendo tomadas através do envio de ofícios com as relativas cobranças. Em relação às despesas administrativas o valor previsto foi de R\$ 7.030.737,18 e o realizado foi de R\$ 4.432.459,36. Em relação as despesas previdenciárias, o total previsto foi de R\$ 252.723.653,85 e o realizado foi de R\$ 238.422.098,59 totalizando as despesas em R\$ 242.854.557,95. Apresentando um déficit contábil/orçamentário de R\$ -49.713.147,67. Em relação à carteira de investimentos do Instituto: A carteira previdenciária encerrou o 5º Bimestre/24 com R\$ 40.797.995,65, a carteira administrativa finalizou com R\$ 7.073.752,86, totalizando R\$ 47.871.748,51 na carteira. A taxa de administração para o período de 2024 foi de R\$



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA



ESTADO DE SÃO PAULO

8.603.388,39 e foram utilizados R\$ 4.432.459,36 até o 5º bimestre 51,52% dos recursos, ficando um saldo de R\$ 4.170.929,03.

Apresentação da Política de Investimentos 2025: O Sr João Almeida apresentou a proposta de política de investimentos para 2025, explanou sobre a constituição do IPRED, sobre a meta de retorno esperado que será de IPCA + 4,98% a.a, constituída Através do quadro de hipóteses e premissas atuariais da empresa Aliança Consultoria e de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 da SPREV, abordou também sobre a importância do Pró – Gestão nas melhores práticas dos investimentos, falou também sobre a composição do comitê de investimentos e sobre as certificações que os integrantes possuem atualmente. Citou sobre a empresa LDB que presta consultoria de investimentos ao IPRED e sobre a vigência da política de investimentos que será de 02/01/2025 a 31/12/2025, relatou aos conselheiros que o modelo de gestão que é empregado no IPRED é o próprio, ou seja, o IPRED que gere todos os recursos relacionados aos investimentos do Instituto. Relatou que para o exercício de 2025 o IPRED, prevê que a composição da taxa de juros escolhida é de 4,98% a.a., que é uma imposição legal através da portaria MPS 1.499/24, que trouxe a taxa para planos do IPRED com duration de 19 anos, justifica-se pela média de remuneração de títulos públicos nos últimos 5 anos. Relatou que no último exercício o Instituto bateu a meta atuarial, obteve rentabilidade de 16,62 contra uma meta de 9,85%. Passou aos conselheiros sobre a estratégia de alocação para 2025, baseado em um cenário desafiador com juros altos para o próximo ano. Relatou sobre a dificuldade em relação aos constantes resgates na carteira de investimentos do Instituto, para pagamento da folha de benefícios e que os repasses atuais do ente federativo não cobrem a folha de aposentados e pensionistas. Abordou sobre a gestão de riscos que o IPRED utiliza para realizar suas aplicações e resgates, além das atitudes por parte do comitê de investimento, quando se tem um desenquadramento passivo e possíveis resgates com valor de cotas inferiores ao valor de entrada. Por fim abordou sobre o plano de contingência para reduzir os riscos dos investimentos e sobre a transparência que o IPRED possui, publicando todos seus atos em seu site institucional.

O Sr João Almeida apresentou ao conselho sobre o termo de convênio entre a PMD e o IPRED que tem por objeto a utilização onerosa do sistema de Gestão Orçamentária denominado E-Safira, da empresa Ábaco Tecnologia da Informação Ltda, o presente termo se faz necessário devido a imposição do Decreto Federal nº10.540/2020 que dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC. O Ente Federativo através do referido decreto tem como data limite 01/01/2025 para que todos os poderes e órgãos do município se adequem ao mesmo sistema da PMD. O parecer jurídico da procuradoria do IPRED diz ser pertinente e lícita a assinatura do termo, visto se tratar de imposição legal e para evitar futuras penalidades pelo possível descumprimento do Decreto Federal nº10.540/2020.



**IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
DIADEMA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Sr. João esclarece que o IPRED utiliza o sistema Ábaco de forma gratuita e para que seja regularizada essa situação, a Prefeitura fez esse convênio. Na sequência lê a conclusão do parecer do Procurador do Instituto quanto ao convênio firmado: Diante de todo o exposto, em especial as diretrizes expressas no Decreto Federal 10.542/20 de implantação do SIAFIC para todos os entes federativos da nação, incluindo-se os órgãos da administração pública indireta, caso que se enquadra a essa autarquia IPRED, tem-se que a celebração do termo de convênio analisado não contém vícios de constitucionalidade ou legalidade, recomendando-se a assinatura antes do prazo de 01/01/2025 para evitar penalidades. Ressalta ainda que o TCESP pode realizar o apontamento de dois contratos com a mesma finalidade.

Na sequência, foi colocada em votação a aprovação do convênio:

Sra. Silvana vota favorável, mas com a ressalva que de que Instituto terá dois contratos nesse período, um contrato que atende as necessidades e especificidades de regimes previdenciários, que é o GECASP e outro, a Ábaco que não atende as necessidades do instituto. Solicita que no próximo ano o conselho cobre da Ábaco que o sistema seja ajustado para atender de forma adequada o IPRED.

Sra. Ana Cláudia vota pela aprovação do termo de convênio, com as ressalvas apresentadas e por conta da transição de governo, porém declara que não aprovará a prorrogação de tal convênio, e caso seja a Ábaco a contratada, ela terá que atender as necessidades do IPRED.

Os demais conselheiros aprovam o convênio com as ressalvas apresentadas.

Sem mas eu, Silvana Ferreira Caetano declaro que redigi esta ata com término às 12:00 horas.

Diadema, 04 de dezembro de 2024.

Assinam essa ata:

Ana Cláudia Gonzales de Araújo 

Bruno de Souza Seto 

Fábio Peixoto 

Maria Aparecida Alves Campos 

Rosenilda Bezerra Lopes do Nascimento 

Rosana Nalegaca 

Silvana Ferreira Caetano 

